

## Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE nº 35.300.341.031

### Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de maio de 2020

**Data, Hora e Local:** Em 26 de maio de 2020, às 18h, na sede social da Marfrig Global Foods S.A. (“**Companhia**”) localizada na Avenida Queiróz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hurburguesa, CEP 05314-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Convocação regularmente enviada a todos os Conselheiros da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Presentes os Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Herculano Aníbal Alves, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Roberto Faldini, Roberto Silva Waack e Rodrigo Marçal Filho. **Mesa: Presidente:** Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Sr. Heraldo Geres. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a criação de uma *joint venture* com a Archer-Daniels-Midland Company para a oferta de produtos de origem vegetal. **Deliberações:** Após exame e debates sobre o item constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos dos presentes, deliberaram por **aprovar a celebração de acordo** entre a NBM US Holdings Inc., subsidiária norte-americana da Marfrig, e a Archer-Daniels-Midland Company (“ADM”), companhia aberta listada na bolsa de Nova York e líder global em nutrição, **para a criação de uma *joint venture* denominada Plant Plus Foods** para a oferta de produtos com base vegetal nos mercados da América do Sul e da América do Norte, por intermédio dos canais de varejo e *food service*. A Marfrig terá inicialmente 70% de participação na *Plant Plus Foods*, sendo os 30% restantes detidos pela ADM. A Marfrig será a responsável pela produção e distribuição, utilizando suas instalações na América do Sul principalmente em Várzea Grande/MT, além de suas unidades na América do Norte. A ADM, por sua vez, fornecerá o conhecimento técnico para o desenvolvimento de um sistema que combina ingredientes, aromas e base vegetal a partir de seu complexo industrial, além de sua rede de fábricas localizadas nos Estados Unidos, incluindo sua nova unidade de proteínas de ervilhas localizada em Enderlin, Dakota do Norte. A *joint venture* se concentrará principalmente nas Américas do Norte e do Sul, embora tenha a capacidade de atender clientes em outros mercados globais. Ambas Marfrig e ADM continuarão a atender seus atuais clientes de forma independente, apoiando o desenvolvimento sustentável do setor. O início das operações da *Plant Plus Foods* ocorrerá assim que obtidas as aprovações regulatórias necessárias. Os membros do Conselho de Administração resolveram ratificar todos os atos anteriormente praticados no âmbito da referida operação, ficando a Diretoria autorizada a tomar todas as providências e praticar os atos necessários a dar efetividade e integral cumprimento às deliberações ora exaradas. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas:** **Mesa: Presidente:** Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Heraldo Geres. **Membros do Conselho de Administração:** Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Herculano Aníbal Alves, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Roberto Faldini, Roberto Silva Waack e Rodrigo Marçal Filho. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 26 de maio de 2020. **Heraldo Geres** - Secretário. JUCESP sob nº 303.296/20-3, em 12/08/2020. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 17 cm

  
11 3885.9696



## Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE nº 35.300.341.031

### Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de maio de 2020

**Data, Hora e Local:** Em 26 de maio de 2020, às 18h, na sede social da Marfrig Global Foods S.A. ("Companhia") localizada na Avenida Queiróz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05314-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Convocação regularmente enviada a todos os Conselheiros da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Presentes os Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Alain Emílie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Herculano Aníbal Alves, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Roberto Faldini, Roberto Silva Waack e Rodrigo Marçal Filho. **Mesa: Presidente:** Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Sr. Heraldo Geres. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a criação de uma *joint venture* com a Archer-Daniels-Midland Company para a oferta de produtos de origem vegetal. **Deliberações:** Após exame e debates sobre o item constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos dos presentes, deliberaram por **aprovar a celebração de acordo** entre a NBM US Holdings Inc., subsidiária norte-americana da Marfrig, e a Archer-Daniels-Midland Company ("ADM"), companhia aberta listada na bolsa de Nova York e líder global em nutrição, **para a criação de uma joint venture denominada Plant Plus Foods** para a oferta de produtos com base vegetal nos mercados da América do Sul e da América do Norte, por intermédio dos canais de varejo e *food service*. A Marfrig terá inicialmente 70% de participação na *Plant Plus Foods*, sendo os 30% restantes detidos pela ADM. A Marfrig será a responsável pela produção e distribuição, utilizando suas instalações na América do Sul principalmente em Várzea Grande/MT, além de suas unidades na América do Norte. A ADM, por sua vez, fornecerá o conhecimento técnico para o desenvolvimento de um sistema que combina ingredientes, aromas e base vegetal a partir de seu complexo industrial, além de sua rede de fábricas localizadas nos Estados Unidos, incluindo sua nova unidade de proteínas de ervilhas localizada em Enderlin, Dakota do Norte. A *joint venture* se concentrará principalmente nas Américas do Norte e do Sul, embora tenha a capacidade de atender clientes em outros mercados globais. Ambas Marfrig e ADM continuarão a atender seus atuais clientes de forma independente, apoiando o desenvolvimento sustentável do setor. O início das operações da *Plant Plus Foods* ocorrerá assim que obtidas as aprovações regulatórias necessárias. Os membros do Conselho de Administração resolveram ratificar todos os atos anteriormente praticados no âmbito da referida operação, ficando a Diretoria autorizada a tomar todas as providências e praticar os atos necessários a dar efetividade e integral cumprimento às deliberações ora exaradas. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas: Mesa: Presidente:** Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Heraldo Geres. **Membros do Conselho de Administração:** Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Alain Emílie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Herculano Aníbal Alves, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Roberto Faldini, Roberto Silva Waack e Rodrigo Marçal Filho. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 26 de maio de 2020. **Heraldo Geres** - Secretário. JUCESP sob nº 303.296/20-3, em 12/08/2020. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 9 cm

